



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E INCLUSÃO  
COORDENAÇÃO GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**N.º e Título do Projeto**

**Projeto GSAT - "Desenvolvimento de Sistemas Educacionais Inclusivos."**

<b>Natureza do Serviço</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Localidade de Trabalho</b>
----------------------------	-------------------	-------------------------------

Consultoria	Produto	Brasília – DF
-------------	---------	---------------

**Objeto do TOR**

Contratação de consultoria especializada para subsidiar a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão – SECADI, na elaboração dos suportes teórico-metodológicos para o desenvolvimento das políticas de Educação de Jovens e Adultos privados de liberdade.

**Unidade Supervisora**

GGPG/Gabinete

**Cargo do Supervisor**

Coordenadora Geral de Planejamento e Gestão

**Vinculação com o PRODOC**

**Objetivo Específico 3** - desenvolver estratégias formativas para a gestão, execução e avaliação dos processos pedagógicos e atividades de educação integral e integrada, ambiental, em direitos humanos e em educação e saúde.

**Resultado 3** – Apoiar a gestão dos Sistemas de ensino para a organização e oferta de propostas pedagógicas adequadas à educação de jovens e adultos, de forma contínua, na perspectiva de qualificação social e profissional e acompanhamento do processo educacional de pessoas em privação de liberdade

**Meta 3.1** – Base de dados com informações sobre o analfabetismo e a demanda de educação de jovens e adultos, constituída e sistematizada, junto aos sistemas de ensino.

**Atividade 3.3.1.** Proposta de aprimoramento da gestão do Programa Brasil Alfabetizado, desenvolvida para a formação e a disseminação de informações nos estados e municípios.

## 1. Justificativa

A Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (Secadi) reúne temas antes distribuídos entre as diversas secretarias do MEC, tais como alfabetização e educação de jovens e adultos, educação do campo, educação ambiental, educação em direitos humanos, educação escolar indígena e diversidade étnico-racial.

O objetivo da Secadi é contribuir para a redução das desigualdades educacionais por meio da participação de todos os cidadãos em políticas públicas que assegurem a ampliação do acesso à educação e, para tanto, fomenta o desenvolvimento de ações na sua área de abrangência, na perspectiva de contribuir para uma educação democrática e de qualidade que considere as necessidades específicas de estudantes, professores, gestores e dos diferentes segmentos educacionais.

Neste contexto, compete à SECADI promover ações que visem a ampliação das oportunidades educacionais, para a população carcerária, entre outras, atendendo ao disposto na Lei de Execuções Penais – Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 e as Diretrizes Nacionais para a oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais, formuladas pelo CNE, no que se refere à garantia a assistência educacional através de instrução escolar, através da instituição obrigatória do Ensino Fundamental.

O tema de educação para jovens e adultos privados de liberdade, situado em um âmbito mais abrangente que é o da proposta de inclusão social para detentos e egressos do sistema penitenciário, tem sido, com as dificuldades inerentes ao tema, cada vez mais debatido, constituindo-se objeto de intercâmbio entre países europeus e latino-americanos.

Em 2005, os Ministérios da Educação e da Justiça, assinaram protocolo no qual se comprometeram a educar e ressocializar as populações carcerárias, enquanto submetidas às suas penas, por meio da oferta do ensino básico através da modalidade de educação de jovens e adultos – EJA. Tal ação deu início a uma proposta de articulação nacional que desdobrou-se na implementação do Programa Nacional de Educação para o Sistema Penitenciário, e na formulação de Diretrizes Nacionais.

Considerando que o tema de educação como programa de reinserção social na política pública de execução penal é, ainda difícil e são poucos os estados que admitem a sua importância e seu significado legítimo que é o de oferecer o Ensino Fundamental como direito e não como um privilégio aos internos penitenciários, a presente proposta de contratação de consultoria especializada, tem como objetivo de subsidiar a SECADI na elaboração dos suportes teórico metodológicos para o desenvolvimento da política de educação prisional e formação continuada para educadores, gestores e agentes penitenciários.

Consultor 1: Foco na Formação de educadores, gestores e agentes penitenciários

Consultor 2: Foco nos Planos Estaduais de Educação em Prisão

## **2. Atividades e Produtos**

As atividades a serem desenvolvidas para produção de cada documento técnico estão explicitadas no item 3.

**OBSERVAÇÃO:** Os produtos a serem entregues por cada consultor (a) abordarão os conteúdos relativos às temáticas específicas da sua contratação.

## **3. Produtos Ou Resultados Esperados – CONSULTOR 1**

**PRODUTO 1:** Documento técnico contendo a proposta de instrumento de coleta de dados e da metodologia de aplicação deste, além da indicação dos critérios para definição do escopo da pesquisa, em relação ao perfil dos profissionais que atuam no processo de educação prisional e, às boas práticas existentes no segmento, nas diferentes regiões do país.

**Vinculado à Atividade 3.3.1 do Prodoc.**

### **Atividades para elaboração do Produto 1:**

Atividade 1: Realizar levantamento sobre os profissionais que atuam no processo de educação prisional

Atividade 2: Sistematizar as informações coletadas e, com base nos dados, propor instrumento para identificação do perfil dos profissionais que atuam no processo de educação prisional e, às boas práticas existentes no segmento, nas diferentes regiões do país.

Atividade 3: Propor metodologia de aplicação do instrumento, além de critérios para a definição do escopo da pesquisa.

**PRODUTO 2:** Documento técnico analítico dos conteúdos curriculares referentes à diversidade, direitos humanos e demais temas afins que se vinculam às diferentes propostas político-pedagógicas de educação de jovens e adultos privados de liberdade, com vistas à qualificação da proposta de formação de gestores e educadores que atuam na Educação de Jovens e Adultos em prisões.

**Vinculado à Atividade 3.3.1 do Prodoc.**

### **Atividades para elaboração do Produto 2:**

Atividade 1: Realizar levantamento junto ao Ministério da Justiça e SDH/Presidência das propostas de integração de conteúdos para composição de currículo para formação de gestores, educadores que atuam na Educação de Jovens e Adultos em prisões.

Atividade 2: Consolidar os conteúdos de diversidade vinculados às propostas educação de jovens e adultos, para subsidiar elaboração de proposta de formação de gestores, educadores que atuam na Educação de Jovens e Adultos em prisões.

**PRODUTO 3**: Documento técnico contendo proposta de curso de formação continuada para profissionais que atuam no processo de educação em prisões de jovens e adultos, abordando conteúdos pedagógicos e de gestão, bem como, as temáticas sociais, de direitos humanos e de diversidade, indicando metodologia e cronograma.

**Vinculado à Atividade 3.3.1 do Prodoc.**

#### **Atividades para elaboração do Produto 3:**

Atividade 1: Identificar, com base na LDB, a base nacional comum e parte diversificada do currículo de EJA

Atividade 2: Levantar as possibilidades de abordagens de conteúdos de EJA para jovens e adultos privados de liberdade, em uma perspectiva interdisciplinar.

Atividade 3: Consolidar dados sobre estudos de conteúdos e currículos, desenvolvendo uma proposta de formação contextualizada a partir da heterogeneidade de sujeitos.

**PRODUTO 4**: Documento técnico contendo estudo analítico da implementação e desenvolvimento do curso de formação dos profissionais que atuam no processo de educação prisional, indicando número de vagas disponibilizadas, de profissionais capacitados por região e por área de atuação, dificuldades encontradas, com vistas à proposição de estratégias de enfrentamento e qualificação.

**Vinculado à Atividade 3.3.1 do Prodoc.**

#### **Atividades para elaboração do Produto 4:**

Atividade 1: Realizar levantamento de dados referentes à oferta dos cursos de formação, identificando a disponibilização de vagas e estratégias de implementação

Atividade 2: Analisar e consolidar os dados coletados, elaborando planilha de informações relacionadas às dificuldades enfrentadas na implementação dos cursos de formação considerando aspectos de execução didático-pedagógica e de gestão;

Atividade 3: Sistematizar os dados sobre as dificuldades identificadas, visando propor estratégias de monitoramento e enfrentamento das fragilidades;

### **3A. Produtos ou Resultados Esperados – CONSULTOR 2**

**PRODUTO 1**: Documento técnico contendo a proposta de instrumento de pesquisa, definindo território e cronograma de aplicação, para levantamento do quadro situacional dos

Planos Estaduais de Educação em Prisões, considerando os aspectos de elaboração e etapa de implementação.

**Vinculado à Atividade 3.3.1 do Prodoc.**

**Atividades para elaboração do Produto 1:**

Atividade 1: Realizar levantamento das Unidades Federativas que assumiram compromisso na construção de proposta de Planos Estaduais de Educação em Prisões.

Atividade 2: Identificar aspectos relevantes do processo de construção e implementação dos Planos para definição de indicadores.

Atividade 3: Elaborar instrumento de coleta de dados a partir das informações levantadas.

**PRODUTO 2:** Documento técnico contendo a descrição do processo de aplicação do instrumento diagnóstico, bem como a consolidação dos dados levantados com relato dos resultados apontados quanto ao quadro situacional dos Planos Estaduais de Educação em Prisões.

**Vinculado à Atividade 3.3.1 do Prodoc.**

**Atividades para elaboração do Produto 2:**

Atividade 1: Aplicar, a partir dos critérios estabelecidos, o instrumento de pesquisa para coleta de dados, junto às Unidades Federativas.

Atividade 2: Registrar etapas e metodologia de aplicação do instrumento.

Atividade 3: Efetivar o tratamento de dados coletados para relato do quadro situacional dos Planos Estaduais de Educação em Prisões.

**PRODUTO 3:** Documento técnico contendo **guia de orientação** para subsidiar as Unidades Federativas na estruturação dos seus Planos Estaduais de Educação em Prisões, com base nas Diretrizes do Conselho Nacional de Educação e do CNPCP e demais legislações vigentes, elaborado a partir do diagnóstico realizado.

**Vinculado à Atividade 3.3.1 do Prodoc.**

**Atividades para elaboração do Produto 3:**

Atividade 1: Identificar, a partir dos dados consolidados, as principais e mais frequentes fragilidades nos Planos Estaduais de Educação em Prisões;

Atividade 2: Realizar levantamento das diretrizes e legislação vigente que atualmente orientam a oferta de educação prisional;

Atividade 3: Cruzar dados das fragilidades identificadas com as orientações legais para elaborar documento orientador.

**PRODUTO 4:** Documento técnico analítico do processo de implementação dos Planos Estaduais de Educação em Prisões junto às Unidades Federativas, com o registro das dificuldades observadas durante o processo.

**Vinculado à Atividade 3.3.1 do Prodoc.**

**Atividades para elaboração do Produto 4:**

Atividade 1: Subsidiar a DPAEJA no processo de orientação, por meios diversos, às Unidades Federativas cujos Planos Estaduais de Educação em Prisões apresentaram maior fragilidade, na estruturação de seus planos;

Atividade 2: Realizar visitas *in loco* para identificação da realidade de implementação do Plano, possíveis entraves e pontos fortes;

Atividade 3: Realizar registro das experiências de acompanhamento local.

**4. Prazo e cronograma de atividades e apresentação dos produtos**

O contrato terá vigência de 10 (dez) meses, podendo o cronograma de atividades sofrer alterações visando o ajustado à dinâmica de desenvolvimento dos trabalhos, mediante decisão conjunta entre o contratado e a unidade responsável pelo acompanhamento do contrato.

**5. Custos e forma de pagamento**

O custo total dos serviços de consultoria está definido em R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) observando-se, para o desembolso financeiro, os prazos indicados no cronograma de atividades abaixo:

<b>Produtos – CONSULTOR 1</b>	<b>Prazo de Entrega</b>	<b>Valor</b>
<b>Produto 1:</b> Documento técnico contendo a proposta de instrumento de pesquisa para levantamento do perfil dos profissionais que atuam no processo de educação prisional, definindo volume de amostragem e apontando área de aplicação do instrumento e cronograma de aplicação.	45 dias após assinatura do Contrato.	R\$ 18.000,00
<b>Produto 2:</b> Documento técnico analítico contendo o levantamento dos conteúdos de diversidade e de Direitos Humanos que se vinculam às diferentes propostas político-pedagógica de educação de jovens	120 dias após assinatura do Contrato.	R\$ 19.000,00

e adultos privados de liberdade.		
<b>Produto 3:</b> Documento técnico propositivo contendo proposta de curso de formação continuada para profissionais que atuam no processo de educação prisional, abordando conteúdos pedagógicos e de gestão, bem como, e as temáticas sociais, de direitos humanos e de diversidade, com indicação de cronograma e metodologia para implementação.	180 dias após assinatura do Contrato	R\$ 18.500,00
<b>Produto 4:</b> Documento técnico contendo relato crítico da implementação e desenvolvimento do curso de formação dos profissionais que atuam no processo de educação prisional, indicando número de vagas disponibilizadas, de profissionais capacitados por região e por área de atuação.	260 dias após assinatura do Contrato	R\$ 19.500,00
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>R\$ 75.000,00</b>

<b>Produtos – CONSULTOR 2</b>	<b>Prazo de Entrega</b>	<b>Valor</b>
<b>Produto 1:</b> Documento técnico contendo a proposta de instrumento de pesquisa, definindo território e cronograma de aplicação, para levantamento do quadro situacional dos Planos Estaduais de Educação em Prisões, considerando os aspectos de elaboração e etapa de implementação.	45 dias após assinatura do Contrato.	R\$ 18.000,00
<b>Produto 2:</b> Documento técnico contendo a descrição do processo de aplicação do instrumento diagnóstico, bem como a consolidação dos dados levantados com relato dos resultados apontados quanto ao quadro situacional dos Planos Estaduais de Educação em Prisões	120 dias após assinatura do Contrato.	R\$ 19.000,00
<b>Produto 3:</b> Documento técnico contendo orientações para subsidiar as Unidades Federativas na estruturação dos seus Planos Estaduais de Educação em Prisões, com base nas Diretrizes do Conselho	180 dias após assinatura do Contrato	R\$ 18.500,00

Nacional de Educação e do CNPCP e demais legislações vigentes, elaborado a partir do diagnóstico realizado.		
<b>Produto 4:</b> Documento técnico analítico do processo de implementação dos Planos Estaduais de Educação em Prisões junto às Unidades Federativas, com o registro das dificuldades observadas durante o processo.	260 dias após assinatura do Contrato	R\$ 19.500,00
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>R\$ 75.000,00</b>

## 6. Apresentação dos Produtos

Os produtos serão apresentados em formato impresso, em uma via, tamanho A-4, e em CD (uma via) produzido nos aplicativos compatíveis com Microsoft Office 2004.

## 7. Vigência: local e duração do trabalho

O contrato terá validade de até 10 (dez) meses, a contar da data da assinatura do contrato, e será executado em Brasília/DF.

## 8. Perfil do Contratado:

### 7.1. Descrição:

- Diploma de Graduação em Ciências Humanas ou Sociais ou Linguística, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação com Mestrado na área de Ciências Humanas ou Sociais ou Linguística.

### 7.2. Exigências específicas:

- Experiência profissional mínima de 3 (três) anos em coordenação de projetos de políticas públicas sociais ou educacionais;
- Experiência profissional mínima de 5 (cinco) anos em docência no ensino superior.

### 7.3. Desejável:

Conhecimento na área de Direitos Humanos e Segurança Pública.

## 9. Número de vagas

2 (duas) vagas, sendo que os produtos a serem entregues por cada consultor(a) serão relativos às temáticas vinculadas à sua contratação:

Consultor 1: Foco na Formação de educadores, gestores e agentes penitenciários

Consultor 2: Foco nos Planos Estaduais de Educação em Prisão